

ATO SGP Nº 306/2010

João Pessoa, 30 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL CAMPOS, no dia 01 de dezembro de 2010, à cidade de Campina Grande, a fim de auxiliar o Prejeto Arrematar, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente